



OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 63/2021

Referência: nº 8510773-68.2020.8.06.0000
Assunto: Indenização por férias não usufruídas
Interessada: Rouse Maria de Francesco Lima

Trata-se de requerimento formulado pela senhora Rouse Maria de Francesco Lima, Técnica Judiciária, matrícula nº 93592, ex-servidora deste Poder Judiciário, solicitando o pagamento do saldo de férias não utilizadas, em virtude da sua aposentadoria.

Constam nos autos relatório de férias, relatório de licenças especiais, memória de cálculos e informação da unidade responsável pela análise processual.

O artigo 20 da Resolução nº 20/2019, do Órgão Especial, disponibilizada no DJE de 12/09/2019, estabelece que o servidor fará jus, mediante requerimento, a indenização relativa aos períodos de férias implementados e não usufruídos, bem como os períodos incompletos, na proporção de um doze avos por mês de exercício, ou fração superior a quatorze dias, nas hipóteses de exoneração de cargo efetivo, exoneração de cargo exclusivamente comissionado e aposentadoria.

Diante dos dados apresentados, e em obediência ao disposto no art. artigo 20 da Resolução nº 20/2019, do Órgão Especial, autorizo o pagamento, à senhora Rouse Maria de Francesco Lima, no valor total de R\$ 12.061,13 (doze mil e sessenta e um reais e treze centavos), dividido em 2 (duas) parcelas, iguais e consecutivas, no valor de R\$ 6.030,56 (seis mil e trinta reais e cinquenta e seis centavos), cada uma, a título de indenização por férias integrais não usufruídas de 2020 (20 dias), na proporção de 10/12 avos, em virtude de sua aposentadoria, cargo de Técnico Judiciário, a partir de 18/05/2020, mediante Processo nº 850530-83.2020.8.06.0001 e Portaria nº 883/2020, disponibilizada no Diário da Justiça em 01/07/2020

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Fortaleza, em 20 de setembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 124/2021

Referência: nº 8500041-49.2021.8.06.0111
Assunto: Verbas Rescisórias
Interessado: Thiago Torres Cordeiro

Autorizamos, conforme a delegação de competência disposta no art. 9º, da Portaria nº 320/2021, no DJE de 17 de fevereiro de 2021, o pagamento, ao senhor Thiago Torres Cordeiro, do valor total de R\$ 9.369,90 (nove mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), a título de verbas rescisórias, referentes a férias proporcionais de 2021 (9/12 avos), assim com seu 1/3 constitucional e 13º proporcional de 2020 (10/12 avos - antecipação), em virtude de sua exoneração, do cargo de Técnico Judiciário, da Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara, a partir de 27/07/2021, através da Portaria nº 1189/2021, publicada no Diário da Justiça de 26/07/2021.

Autorizamos, também, a compensação de débitos remuneratórios, caso existam.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 46/2021/CGJCE

Dispõe acerca do descredenciamento da advogada Neylane Gomes Linhares Costa do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Provimento nº 11/2021/CGJCE, que regulamenta a nomeação de advogados para atuarem como dativos em processos do Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 04/2021/CGJCE, que torna pública a abertura de Edital para formação de CADASTRO DE ADVOGADOS DATIVOS, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 07/2021/CGJCE, que torna pública a relação definitiva de advogados inscritos para formação do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos termos dos Editais nºs 04 e



05/2021/CGJCE;

CONSIDERANDO a determinação proferida pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº 8502185-57.2021.8.06.0026 (CPA);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o DESCREDECIMENTO de **NEYLANE GOMES LINHARES COSTA (OAB/CE nº 36309)** do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme requerimento constante do Processo Administrativo nº 8502185-57.2021.8.06.0026.

Parágrafo único. Determinar a exclusão da profissional indicada no *caput*, da relação publicizada por meio do Edital nº 07/2021/CGJCE (DJe de 08/07/2021), atualizando-se as listagens referentes ao CADASTRO DE ADVOGADOS DATIVOS das 7ª e 8ª Zonas Judiciárias e da Comarca de Fortaleza, com a consequente publicação no Portal da Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza-CE, aos 22 de setembro de 2021.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 743/2021

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da MM Juíza de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Dra. Renata Santos Nadyr Barbosa, protocolado através do PA nº 8508539-76.2021.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jonathas de Brito Lima, Supervisor de Unidade, matrícula 23933, lotado na 19ª Vara Cível, para substituir a servidora Rafaela Frederico Coelho, Assistente de Unidade Judiciária, matrícula 10564, lotada na mesma unidade judiciária, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 1º e 30 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum do Clóvis Beviláqua

PORTARIA Nº 746/2021

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Gerente Judiciária da Comarca de Fortaleza, Maria de Fátima Castro Cordeiro, protocolado através do PA nº 8509521-90.2021.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Lúcia Gaudio Damasceno, Supervisor Operacional, matrícula 229, lotada no Serviço de Distribuição Cível, para substituir a servidora Rooselane Belchior Lima Pontes, Coordenador, matrícula 5000, lotada na Coordenadoria de Distribuição e Protocolo, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 11 e 22 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua